



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 18/2013**

Concede a Comenda Irmãos Corrêa  
de Lima a Irmã Anna Lopes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

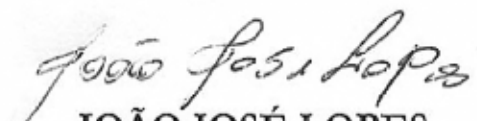
**LEI:**

Art. 1º Fica concedido a **IRMÃ ANNA LOPES** a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2013.

  
**JOÃO JOSÉ LOPES**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI  
Nº 18/2013**


Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear a Irmã Anna Lopes, concedendo a este a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2013.

  
**JOÃO JOSÉ LOPES**  
Vereador